**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.632**, DE 13 DE MARÇO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Euclides da Cunha**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.865, de 20/03/2019, págs. 9 e 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.512**, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Euclides da Cunha**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.786, de 24/10/2014, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9584,** DE 16 DE SETEMBRO DE 2011 – aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Euclides da Cunha,** localizada na Rua Euzébio Thomaz Lemes, nº 1.694, Distrito de Prudêncio Thomaz Lemes, Município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8062, de 04/11/2011, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9454**, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Euclides da Cunha**, localizada no Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.856, de 29/12/2010, pág. 4.